ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

P O R T A R I A Nº 140/2001

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao Sr. MARIO DOS SANTOS, Servidor Público Municipal, exercendo as funções de Motorista, um período de trinta (30) dias de Licença Prêmio referente quinquênio 1994/1999, a partir do dia 07 de Fevereiro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 07 DE FEVEREIRO DE 2001.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

DR. FERNANDO TEIXEIRA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL.

MARIA ESTHER R. SEGABINAZI
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

Registrado no livro nº.30

Publicado em 07/02/2001.